

18 SET 2015

# FOLHA DE LONDRINA

# Advogado quer 'liberdade imediata' para delator

Acordo de delação premiada divulgado ontem prevê que auditor da Receita Estadual de Londrina ficará preso menos de um ano e meio

Loriane Comeli  
Reportagem Local

**N**a mesma data em que o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, derubou o sigilo sobre o acordo de delação premiada entre o Ministério Público (MP) e o auditor da Receita Estadual Luiz Antonio de Souza, que contou como funcionava o esquema de corrupção no fisco paranaense, o advogado de Souza, Eduardo Duarte Ferreira, anunciou, pela imprensa, que vai pedir que seu cliente seja libertado imediatamente em razão da "essencial e substancial" colaboração. Souza é o principal delator da Operação Publicano, que investigou crimes na Receita, e dos casos de crimes sexuais contra menores.

Pelo acordo, homologado por Nanuncio em 15 de maio e também pela 6ª Vara Criminal de Londrina (onde o auditor responde por crimes sexuais), Souza ficaria preso, em regime fechado, até 30 de junho de 2016. Como está detido na unidade dois da

Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 2) desde 13 de janeiro, quando foi flagrado com uma adolescente de 15 anos em um motel da cidade, o tempo em regime fechado somaria um ano, 5 meses e duas semanas. Depois disso, em 1 de julho de 2016, teria direito a prisão domiciliar, por três anos (até julho de 2019), sem ter o direito de sair de casa; nos dois anos seguintes, continuaria com tornozeleira, mas poderia locomover-se a eventual local de trabalho; a partir de 1 de julho de 2020, segundo o acordo, Souza cumpriria 10 anos de pena em regime aberto, sendo, no entanto, proibido de frequentar boates, casas noturnas e motéis e de ausentar-se de Londrina sem autorização judicial. Ao todo, a pena (incluindo a prisão preventiva desde 13 de janeiro) é de 15 anos, 5 meses e duas semanas.

Segundo Ferreira, a revisão do acordo, com pedido de redução do tempo de prisão, é um direito do delator previsto em lei quando a contribuição for "extremamente relevante" à investigação. A petição, disse ele,

será protocolada na próxima semana. Porém, não adiantou se pediria também a redução do tempo geral da pena, incluindo o tempo de prisão domiciliar e em regime aberto. "Eu vou pedir para que ele seja libertado imediatamente. Meu cliente pode até cumprir a prisão domiciliar, mas quero que seja colocado em liberdade imediatamente", afirmou.

Questionado sobre os motivos para rever acordo que Souza firmou livremente, o advogado argumentou que seu cliente é o único que teve "mudança abrupta em sua vida" e que sua colaboração foi fundamental, citando que já aceitou devolver R\$ 20 milhões em propriedades rurais e que a Receita Estadual aplicou multas que somam de R\$ 120 milhões a empresas que faziam parte do esquema.

**CONTINUA**

18 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

### Para promotor, pena foi adequada

“Veja bem: ele é o único que está preso, o único que ressarciu o erário, o único que tem colaborado. Se não tivesse colaborado, poderia estar eventualmente solto, aguardando o trânsito em julgado de uma ação penal que levaria vários anos, usufruindo do patrimônio, que todos os outros auditores denunciados estão usufruindo”, comparou Ferreira. “Os outros estão usufruindo da liberdade, do patrimônio. Pouca coisa mudou na vida deles. Com Luiz Antonio, houve mudança abrupta e só foram desencadeadas novas operações exclusivamente pela contribuição dele, não que eu duvide do trabalho do MP, mas não chegaria a tudo nem a todos.”

Questionado se o cliente ou ele próprio, como advogado, estava arrependido do acordo, Ferreira negou, afirmando que “naquele momento histórico (o acordo) foi o melhor que se conseguiu para meu cliente”. “A defesa, a despeito do acordo, não pode ficar inerte. Se há condições de revisar o acordo, cabe a mim, como advogado, fazê-lo. Tenho autorização do meu cliente para isso.”

O coordenador do Gaeco, promotor Jorge Fernando Barreto da Costa, disse que, em princípio, obviamente discorda da revisão do acordo. “Para nós, as cláusulas do acordo permanecem hígdas. Por óbvio, discordamos. Nos manifestaremos quando, de fato, ele fizer o pedido judicial”, afirmou, acrescentando, lembrando sobre o fato dos outros auditores estarem soltos, que “foi um risco que ele (o delator) assumiu”. “E tem o outro lado: quando o processo transitar em julgado, pode ser que ele já esteja em liberdade e os outros comecem a cumprir a pena.”

Sobre o acordo, que previu pena de prisão de menos de um ano e meio, o promotor não considera baixa a punição ao delator, que inclui também eventuais penas pelos crimes sexuais, como estupro de vulnerável, já que teria praticado sexo com adolescente menor de 14 anos. “Temos que olhar a pena como um todo, que é de 15 anos. E, como todo preso, ele teria direito a progressão de regime. Além disso, houve ressarcimento do erário”, comentou. “Trata-se de um acordo em que ambas as partes devem ceder.”

O advogado de Souza, Eduardo Duarte Ferreira, também comentou sobre o tamanho da pena ao ser questionado sobre o fato de seu cliente ter admitido crimes sexuais, achaque de empresários e de ter enriquecido ilicitamente, acumulando patrimônio milionário a custa de propina. “O patrimônio dele não é tão vultoso quanto se achava no início. Outros auditores têm patrimônio infinitamente maior.”

Quanto aos crimes sexuais, disse que as informações de Souza podem “efetivamente contribuir para que esses crimes não ocorram mais, até com reprimenda a estabelecimentos que acolhem menores, como motéis, gigolôs, uma série de coisas, que foram todos informados pelo Luiz Antonio”. “A ação penal não serve só para colocar a pessoa na cadeia. Serve para educar e reprimir novos crimes”, defendeu o advogado. (L.C.)

18 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### **Bloqueados bens de envolvidos em fraude de R\$ 40 mi**

Rubens Chueire Jr.  
*Reportagem Local*

Curitiba – A Justiça determinou liminarmente o bloqueio de bens de 17 réus e de uma empresa em ação civil pública que apura improbidade administrativa por fraudes em licitações na área de saúde em São José dos Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba). As irregularidades apontam para um prejuízo de pelo menos R\$ 40 milhões aos cofres públicos. Entre os investigados estão o ex-prefeito Ivan Rodrigues (PSD) e o ex-secretários municipais de Saúde (Armando Martinho Bardou Raggio) e de Governo (Miguel Gaviolowski) da gestão 2009-2012.

Conforme a Promotoria de Justiça do Patrimônio de São José dos Pinhais, as fraudes envolveram a formação de um esquema criminoso para possibilitar direcionamento das contratações, superfaturamento de preços e pagamentos irregulares de serviços não prestados ou cuja prestação não foi comprovada. Segundo o órgão, os valores recebidos pelas prestadoras de serviço contratadas pelo

município eram repassados a empresas de fachada constituídas para possibilitar o desvio. Depois, os recursos eram sacados em espécie e destinados à compra de imóveis e outras finalidades envolvidas na lavagem de dinheiro.

Segundo a Promotoria, para se desbaratar todo o esquema foi fundamental a quebra de sigilo bancário e fiscal e as escutas e monitoramento telefônico. Familiares dos gestores envolvidos também tiveram os bens bloqueados. O valor do bloqueio, ao final do processo, deve servir como ressarcimento aos cofres públicos.

A Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio da Procuradoria Geral do Município, informou que não irá se manifestar quanto ao certame do MP referente à gestão anterior. A reportagem não conseguiu localizar os três ex-gestores do município para comentar a decisão judicial.

18 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### **Irregularidades no salário dos defensores**

O aumento dos salários dos defensores públicos do Paraná foi considerado ilegal pelo Tribunal de Contas (TC) do Paraná, que condenou a defensora pública-geral, Josiane Fruet Bettini Lupion, a devolver os valores pagos aos membros e servidores da Defensoria Pública, decorrentes dos reenquadramentos, promoções e adicionais por tempo de serviço considerados irregulares. A decisão foi divulgada ontem, porém, o TC não confirmou o valor total do dano ao erário.

### **Aumento de R\$ 9 mil**

A Defensoria Pública do Paraná foi criada em 2011, mas no final do ano passado, com três anos de existência, os subsídios dos membros havia passado de R\$ 10 mil para R\$ 19 mil e, mesmo aqueles que ainda estavam em estágio probatório, alcançaram o nível mais alto da carreira, em razão de manobras do Conselho do órgão. Segundo o relator, conselheiro Durval Amaral, os subsídios dos defensores públicos devem permanecer nas mesmas condições anteriores aos atos normativos.

### **Defesa**

No processo, a defesa de Josiane alegou que a Defensoria Pública tem autonomia administrativa, funcional, financeira e orçamentária e que tal autonomia não pode configurar-se apenas parcialmente. Segundo os advogados, as verbas acessórias referentes ao auxílio transporte, ao auxílio alimentação, à indenização por acumulação de funções e à gratificação por serviço extraordinário dos defensores públicos e dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, bem como a indenização por acumulação de funções, os encargos especiais e o auxílio pré-escolar, estão expressamente previstas na Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná. A reportagem não conseguiu falar com Josiane ontem, pois a decisão do TC foi divulgada depois do encerramento do expediente na Defensoria.

18 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA

# Fim da corrupção?

**A** decisão do Supremo Tribunal Federal de declarar inconstitucional o financiamento de empresas para campanhas eleitorais e partidos políticos ajudará o País a ficar livre da corrupção? A resposta a essa pergunta é bastante complexa e não pode ser respondida com um simples sim ou não. Toda mudança de comportamento ou de atitude levam muito tempo, mas a decisão de ontem pode ser mais um capítulo da história que ajudará a escrever um novo futuro.

Importante lembrar que o financiamento público de campanha estava entre as reivindicações dos protestos que levaram boa parte dos brasileiros às ruas em 2013. As doações de empresas são fontes de corrupção. Como relatados diariamente pela mídia, as empreiteiras envolvidas nas investigações da Operação Lava Jato – que apura um esquema bilionário de corrupção e cobrança de propina na Petrobras – foram grandes doadoras dos partidos. Se alguma empresa encaminha uma quantia significativa a determinado candidato, é claro que a conta virá depois. E aí está o problema: esses interesses geralmente estão bem distantes das necessidades da população e do próprio País.

Se a decisão do STF é positiva, também pode-se dizer que criará uma certa confusão, principalmente neste primeiro momento. Como a decisão já será válida para o pleito do próximo ano, será preciso fazer um estudo para indicar de onde esses recursos sairão. A peça orçamentária foi recentemente enviada ao Congresso com previsão de déficit e até que sejam apresentados os resultados do plano de cortes do governo federal não há verba para tudo isso.

Além disso, o mais importante é que a decisão venha junto com mudanças efetivas na legislação. É preciso criar mecanismos e definir regras claras para coibir abusos como os que têm ocorrido. Doações feitas por empresas por si só não geram corrupção. O problema está nas pessoas que colocam interesses individuais acima dos coletivos e nos mecanismos legais falhos. Se não houver essa mudança, dificilmente a decisão do STF surtirá efeito.

**STF PROÍBE DOAÇÃO PRIVADA A PARTIDOS**



18 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA

# TSE libera para julgamento ação que pede cassação

Beatriz Bulla e  
Talita Fernandes  
*Agência Estado*

**Brasília** - A ministra Luciana Lóssio, do Tribunal Superior Eleitoral, liberou ontem para julgamento uma das ações que pedem a cassação de mandato da presidente Dilma Rousseff. A Corte já tem maioria favorável para abrir a ação e permitir a investigação de fatos relacionados à campanha eleitoral da presidente, como pede o PSDB. Contudo, a análise foi interrompida há cerca de 20 dias, por um pedido de vista (mais prazo para análise) da ministra. O tema está previsto para entrar na pauta da próxima terça-feira.

No início do ano, a ação de impugnação de mandato da presidente e do vice, Michel Temer, foi arquivada pela ministra Maria Thereza de Assis Moura. Um recurso proposto

pelo PSDB, no entanto, fez o caso ser levado ao plenário da Corte. Até agora, votaram pela continuidade da ação os ministros Gilmar Mendes, João Otávio de Noronha, Luiz Fux e Henrique Neves. O único voto pelo arquivamento do caso foi da ministra Maria Thereza, alvo de fortes críticas por parte de Mendes. Além do voto de Luciana Lóssio ainda resta o voto do presidente do TSE, ministro Dias Toffoli.

Quando o caso for retomado no TSE, os ministros devem decidir ainda se reúnem sob relatoria de um só ministro todas as quatro ações que questionam a legitimidade da campanha que elegeu a presidente Dilma Rousseff. A solução interna de reunir todos os casos, proposta por Fux, é vista pelo governo como uma possibilidade para dar trégua na batalha vivida semanalmente na Justiça Eleitoral.

Com apenas uma ação em curso, o desgaste da constante divulgação de notícias sobre a tramitação dos casos ficaria reduzido. A imagem da presidente ligada ao caso no TSE tem sido uma preocupação da defesa.

A decisão sobre o prosseguimento do caso já foi paralisada por três pedidos de vista e tem gerado debates acalorados nas sessões do Tribunal. A ação é uma das quatro existentes da Corte eleitoral que questiona a legitimidade da eleição da chapa formada pela presidente Dilma Rousseff e Michel Temer. A ação que estava no gabinete de Lóssio acusa a campanha petista de usar a estrutura pública na disputa eleitoral, com abuso de poder econômico, argumentando ainda que propinas oriundas do esquema de corrupção na Petrobras podem ter sido misturadas às doações oficiais.

18 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA

# Jurista e ex-petista protocolam pedido de impeachment

Bernardo Caram e  
Daniel Carvalho  
Agência Estado

**Brasília** - O jurista Miguel Reale Junior, acompanhado da filha do fundador do PT Hélio Bicudo, Maria Lúcia Bicudo, protocolaram na Câmara dos Deputados, na manhã de ontem, uma nova redação de pedido de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff. Na segunda-feira, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), concedeu um prazo de dez dias úteis para que o pedido, apresentado no dia 1º, fosse refeito. O objetivo era que fossem feitas adequações em falhas, desde a falta de informações até a ausência do reconhecimento de firma.

De acordo com Reale, foram incluídos ao texto original fatos relativos às chamadas pedaladas fiscais e decretos assinados por Dilma com aumento de despesas sem autorização do Congresso. "Como lutamos contra a ditadura dos fuzis, lutamos agora contra a ditadura da propina", afirmou.

---

***"Como lutamos contra a ditadura dos fuzis, lutamos agora contra a ditadura da propina"***

---

A entrega do material foi feita diretamente no gabinete do presidente da Câmara, em tom de ato político, com a presença de deputados de partidos da oposição e representantes de movimentos da sociedade civil, como o Vem Pra Rua e o Movimento Brasil Livre. Em entrevista após o encontro, Cunha disse que não se tratava de um ato e que apenas atendeu ao pedido de audi-

ência de líderes partidários. "Eu recebo a todos", afirmou.

Apesar de o prazo de readequação acabar na próxima quarta-feira, a apresentação do novo texto foi feita antes mesmo da resposta de Cunha sobre um pedido da oposição por definições claras sobre o processo de impeachment. Nesta semana, líderes de partidos opositores apresentaram uma questão de ordem para que Cunha defina qual o trâmite dos pedidos de impedimento da presidente, com procedimentos, definição de prazos e possibilidades de recursos.

O presidente informou que não há prazo definido para que aprecie o texto, mas ressaltou que não tomará qualquer decisão antes de apresentar uma resposta sobre a questão de ordem levantada pela oposição.

18 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## **Delator da Publicano será solto em 2016 e ficará com R\$ 10 milhões**

LONDRINA

Fabio Silveira, do JL

Para quem corria o risco de passar de 10 a 16 anos preso em regime fechado, a perspectiva de ficar um ano e meio encarcerado pode ser considerada no mínimo “animadora”: em 30 de junho do ano que vem, o auditor fiscal Luiz Antônio de Souza troca a Penitenciária Estadual de Londrina (PEL) pela prisão domiciliar. Vai usar tornozeleira eletrônica até 2021 e, entre 2020 e 2030, cumprirá a pena em regime aberto, mas com restrições.

Réu em ações por crimes sexuais e corrupção, em troca da redução de pena, Souza devolveu duas fazendas avaliadas em R\$ 20 milhões e entregou 59 ex-colegas de trabalho, possibilitando que o Ministério Público avançasse nas investigações da Operação Publicano.

Esses são os termos da delação premiada de Souza, que foram tornados públicos nesta semana, por decisão do juiz da 3.ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio.

Souza é o principal delator da Operação Publicano, na qual o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) investiga a suposta formação de uma “organização criminosa” por auditores fiscais, empresários e contadores para facilitar a sonegação fiscal mediante o pagamento de propina.

### **Patrimônio**

Mesmo devolvendo as duas fazendas, o delator Souza ainda vai ficar com um patrimônio estimado em R\$ 10 milhões, composto por uma casa no condomínio fechado de alto padrão, um apartamento em Camboriú (SC), um apartamento pequeno, terreno Parque das Indústrias e uma sala comercial em Londrina.

O advogado dele, Eduardo Duarte Ferreira, afirmou que, apesar do patrimônio, seu cliente não terá “liquidez”. E se vender os imóveis, conseguirá no máximo R\$ 5 milhões, metade do valor avaliado. “Pelo que eu vi apurado, ele [Souza] não está entre os 20 [auditores investigados na Publicano] mais ricos”, declarou.

Para o hoje procurador de Justiça Cláudio Esteves, que comandou o Gaeco de Londrina no começo das investigações da Operação Publicano, a contrapartida dada por Souza no acordo de delação premiada “tem valido à pena”. “Sem a menor dúvida”, afirmou.

18 SET 2015

## GAZETA DO POVO

### Ex-prefeito de S. J. dos Pinhais e outros 17 têm R\$ 40 milhões bloqueados

Chico Marés

O ex-prefeito de São José dos Pinhais Ivan Rodrigues (PSD) teve seus bens bloqueados liminarmente pela 1.ª Vara da Fazenda Pública da comarca local. Ele e outras 17 pessoas — incluindo os ex-secretários Armando Badou Raggio, de Saúde, e Miguel Amilton Gawloski, de Governo, foram denunciadas por improbidade administrativa pelo Ministério Público Estadual (MP). Ao todo, R\$ 40 milhões em bens pertencentes aos réus e a uma empresa supostamente envolvida foram bloqueados.

O MP acusa o grupo de participar de esquema de fraudes em licitações no município entre os anos de 2009, quando Rodrigues assumiu, e 2012, quando foi derrotado em tentativa de reeleição. Ao todo, foram avaliados 33 processos com dispensa de licitação e três concorrências públicas, todas na saúde.

Na maioria desses processos, o MP encontrou indícios de dispensa irregular de licitação. Além disso, quatro empresas que participaram desses processos de contratação eram relacionadas — ou seja, há indícios de que os processos foram “combinados”.

Também de acordo com o MP, houve superfaturamento de preços e pagamentos irregulares por serviços não prestados ou que não foram comprovados. O dinheiro recebido de forma fraudulenta seria repassado a empresas de fachada e usados para a compra de imóveis e outros bens, para “lavar” o dinheiro. Para chegar a essas informações, o MP quebrou o sigilo bancário e fiscal dos acusados e realizou escutas. A reportagem procurou Rodrigues e os dois secretários citados, mas eles não foram encontrados para comentar as acusações.

18 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## Entidades do PR

### protestam contra

# aumento de tributos

Grupo de 16 instituições lançam hoje movimento contrário a projetos de Dilma e Richa que promovem majoração de impostos

Euclides Lucas Garcia

Um grupo de 16 entidades de classe do Paraná vai lançar na manhã desta sexta-feira (18) o movimento “Menos tributos, mais respeito”, em protesto às propostas de aumento da carga tributária em nível federal e estadual. Lideradas pela Ordem dos Advogados do Brasil no estado (OAB-PR), elas criticam a intenção do poder público de majorar impostos, mas não reduzir despesas internas na mesma proporção.

Em relação à União, as entidades são contra a redução de 30% da contribuição dada ao Sistema S — conjunto de nove instituições, como Sesc, Senai, Sebrae e Senac. Também não concordam com a volta da CPMF.

Já em âmbito local, afirmam que o “pacote anticrise” enviado pelo governo do Paraná à Assembleia Legislativa nesta semana é recheado de abusos financeiros. Para o presidente da OAB-PR, Juliano Breda, por exemplo, a criação do Fundo de Combate à Pobreza busca apenas ‘impressionar pelo nome’ e faz uma maquiagem orçamentária, ao tirar R\$ 400 milhões do bolo de divisão do ICMS com prefeituras e demais poderes. Ele também critica a tentativa de desobrigar o Executivo de precisar de autorização dos deputados para vender ações de empresas públicas e de economia mista, como Copel e Sanepar — a medida já foi retirada do texto.

O ponto mais criticado, porém, é o que estabelece alíquotas progressivas de zero (para bens de até R\$ 25 mil) a 8% (acima de R\$ 700 mil) do imposto sobre heranças e doações, o ITCMD. “Entidades que representam milhões de paranaenses não toleram mais essa solução injusta e simplista do governo de superar a crise econômica exigindo um sacrifício ainda maior da população e do setor empresarial”, afirma Breda.

**“Entidades que representam milhões de paranaenses não toleram mais essa solução injusta do governo de superar a crise econômica exigindo um sacrifício ainda maior da população.”**

Juliano Breda, presidente da OAB-PR

Na mesma linha, o presidente da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), Edson Campagnolo, avalia que, com o aumento do ICMS e IPVA aprovado em dezembro, todos já contribuíram “significativamente para que o estado recuperasse suas finanças”.

Na quinta-feira (17), as entidades entregaram ao primeiro-secretário da Assembleia, Plauto Miró (DEM), o “Manifesto aos Governantes”, no qual externam suas preocupações. O grupo defende que, caso não seja possível rejeitar o projeto do governo do estado, se retire o pedido de regime de urgência para a tramitação da proposta — que então seria melhor discutida.

18 SET 2015

## GAZETA DO POVO

» PROMOÇÕES SUSPEITAS

# TC reprova contas e condena defensora

Luis Lomba

Especial para a Gazeta do Povo

O Tribunal de Contas do Paraná (TC) condenou na quinta-feira (17) a defensora-geral do estado, Josiane Fruet Bettini Lupion, a devolver recursos pagos indevidamente a servidores da Defensoria Pública. Os conselheiros julgaram irregulares as contas de 2014 do órgão e determinaram que Josiane devolva os valores pagos em decorrência de reenquadramentos, promoções e adicionais por tempo de serviço considerados ilegais. “Eles entendem que seria preciso uma

lei para isso, só que todas as Defensorias do país fazem assim, pois têm autonomia administrativa”, afirma a chefe da Defensoria Pública.

Josiane também foi multada pelo TC em R\$ 5.803,92. Segundo os conselheiros, ficou caracterizado dano ao erário. Foram apontados 11 indícios de irregularidade na concessão de vantagens e gratificações aos defensores. Medida cautelar suspendendo as promoções havia sido emitida pelo conselheiro Durval Amaral e homologada pelo Pleno do TC em dezembro de 2014.

Entre as irregularidades

apontadas pelo TC, estão a fixação irregular de vantagens transitórias por decisão do Conselho Superior da Defensoria, além da concessão de promoções por meio de resoluções expedidas pela defensora-geral. Segundo Amaral, não havia lei que regulamentasse a aplicação de benefícios.

A Defensoria alega que tem autonomia administrativa, funcional, financeira e orçamentária. O órgão argumenta que o auxílio-transporte, o auxílio-alimentação, a indenização por acumulação de funções e a gratificação por serviço extraordinário dos defensores públicos e dos servidores estão previstos na Lei Orgânica da Defensoria — assim como a indenização por acúmulo de funções, os encargos especiais e o auxílio pré-escolar.

18 SET 2015

# GAZETA DO POVO

# STF considera inconstitucional doação de empresas a campanhas eleitorais

Ministro Ricardo Lewandowski, presidente do Supremo, diz que a decisão vale já para as eleições municipais do ano que vem

**BRASÍLIA**  
Reuters

O Supremo Tribunal Federal (STF) considerou nesta quinta-feira (17) inconstitucional as doações de pessoas jurídicas a campanhas eleitorais, acolhendo Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A decisão do STF, em um julgamento que começou há mais de um ano, ocorre depois de o Congresso manter a possibilidade de doações de empresas na minirreforma eleitoral aprovada recentemente.

O Senado havia rejeitado a doação de empresas, mas a Câmara recolocou esse dispositivo no projeto de lei, que seguiu para sanção presidencial. A presidente Dilma

Rousseff terá de decidir se vota ou sanciona a lei. Caso decida pelo veto, a presidente, que já fez críticas às doações empresariais, poderá se apoiar na decisão do Supremo para fazê-lo.

Votaram pela inconstitucionalidade das doações de empresas oito ministros: Luiz Fux (relator), Ricardo Lewandowski (presidente da corte), Luís Roberto Barroso, Rosa Webber, Dias Tóffoli, Cármen Lúcia, Marco Aurélio Mello e Joaquim Barbosa, que já se aposentou.

Votaram pela improcedência da ação proposta pela OAB os ministros Teori Zavascki, Gilmar Mendes e Celso de Mello. Ao proferir o resultado do julgamento, Lewandowski afirmou que a proibição de doações de empresas valerá já para as eleições municipais do ano que vem.

O julgamento sobre a constitucionalidade das doações de empresas a campanhas eleitorais ficou suspenso por mais de um ano, após pedido de vista de Gilmar Mendes. O ministro trouxe seu voto somente na quarta-feira e, ao proferi-lo, fez duras críticas ao PT, partido de Dilma e um dos principais de-

fensores do fim das doações empresariais. Em nota, o partido disse que estuda tomar ações contra o ministro.

Críticos do financiamento empresarial de campanhas afirmam que as doações de empresas a campanhas eleitorais estão no centro de escândalos recentes de corrupção no país, como o investigado pela Operação Lava Jato, em que empresas se cartelizaram e pagaram bilhões de reais em propinas a funcionários públicos e políticos para obterem contratos de obras com estatais.

O presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que já se posicionou favorável à doação empresarial para campanhas eleitorais, não quis comentar a decisão do STF, acrescentando que precisava antes ver o acórdão e os termos exatos do julgamento.

Mas Cunha lembrou que há uma proposta de emenda à Constituição que trata do tema aguardando votação no Senado. Também disse que um eventual veto de Dilma ao projeto de lei já aprovado pelo Congresso também pode ser submetido a deliberação dos parlamentares.

18 SET 2015

## GAZETA DO POVO

### CRÍTICAS

#### **Gilmar Mendes foi "grotesco e autoritário", diz OAB**

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) fez duras críticas na quinta-feira (17) ao ministro do STF Gilmar Mendes, "repudiando ataques grosseiros e gratuitos, desprovidos de qualquer prova, evidência ou base factual" contra a entidade durante seu voto contra a proibição de financiamento privado de campanhas. Em nota assinada pelo Colégio de Presidentes de Conselhos Seccionais da OAB, a entidade afirmou ainda que "não mais é tolerável o tempo do poder absoluto dos juízes". O mal-estar começou na sessão de quarta, quando o ministro afirmou que o PT conseguiu manobrar a OAB. Mendes abandonou o plenário quando o representante da OAB ia se manifestar.

# 18 SET 2015

## GAZETA DO POVO

### JUSTIÇA ELEITORAL

#### Ministra do TSE libera ação judicial que pede a cassação da presidente

A ministra Luciana Lóssio, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), liberou na quinta-feira (17), para julgamento, uma das ações que pedem a cassação de mandato da presidente Dilma Rousseff por supostas irregularidades cometidas na campanha de 2014. O TSE já tem maioria favorável para abrir a ação e permitir a investigação de fatos relacionados à campanha eleitoral da presidente, como pede o PSDB. Contudo, a análise foi interrompida há cerca de 20 dias, por um pedido de vista (mais prazo para análise) da ministra. O tema está previsto para entrar na pauta da próxima terça-feira (22). No início do ano, a ação de impugnação de mandato da presidente e do vice, Michel Temer, foi arquivada pela ministra Maria Thereza de Assis Moura. Um recurso proposto pelo PSDB, no entanto, fez o caso ser levado ao plenário da Corte. Até agora, votaram pela continuidade da ação os ministros Gilmar Mendes, João Otávio de Noronha, Luiz Fux e Henrique Neves. O único voto pelo arquivamento do caso foi da ministra Maria Thereza, alvo de fortes críticas por parte de Mendes. Além do voto de Luciana Lóssio ainda resta o voto do presidente do TSE, ministro Dias Toffoli.

### JUSTIÇA

#### GM pagará US\$ 900 mi para encerrar ação criminal sobre defeito

A General Motors (GM) admitiu ter escondido do governo e do público um defeito letal na ignição de seus veículos, e fechou acordo para pagar US\$ 900 milhões para encerrar uma investigação criminal sobre o problema, ligado a 124 mortes. O acordo anunciado nesta quinta-feira (17) encerra uma investigação de dois anos que manchou a reputação da GM e mudou o relacionamento da montadora com o governo norte-americano, que a resgatou durante a crise financeira. A GM também fechou um acordo parcial em um litígio privado com motoristas, passageiros e familiares sobre a ignição, e outro acordo sobre uma disputa entre acionistas.

### COLUNA DO LEITOR

#### servidores

Para quem recebe auxílio-moradia deve ser fácil cortar salário dos servidores, que não vêm recebendo a totalidade de seus vencimentos. Os servidores do Judiciário federal, há quase uma década sem recomposição salarial, vê os magistrados concederem e deferirem em proveito próprio benefícios e vantagens inaceitáveis. A greve é o único instrumento de que o trabalhador dispõe.

Fabíola Soares dos Santos

18 SET 2015

# FOLHA DE S. PAULO

# STF proíbe doações de empresas a partidos políticos e candidatos

Segundo o presidente do tribunal, decisão já terá validade nas eleições municipais de 2016

**Entendimento do Supremo deve ser usado por Dilma Rousseff para vetar lei aprovada pelo Congresso**

MÁRCIO FALCÃO  
DE BRASÍLIA

Em uma decisão que terá forte impacto nas disputas eleitorais, o STF (Supremo Tribunal Federal) proibiu, por 8 votos a 3, que empresas façam doações para partidos e candidatos.

Hoje, as empresas são os maiores doadores de políticos e legendas e a decisão do STF já terá validade para as eleições municipais de 2016.

O entendimento do Supremo deve ser usado pela presidente Dilma Rousseff para vetar a lei aprovada pelo Congresso na semana passada e que permite doações de empresas para partidos no limite de até R\$ 20 milhões.

Em meio à crise política, Dilma é pressionada por aliados a dar aval ao texto e um possível veto pode complicar ainda mais a relação da presidente com o Congresso. A petista tem até o dia 30 para avaliar o projeto.

Se não vetar, a norma será questionada no STF e minis-

tros ouvidos pela **Folha** dizem que o texto do projeto da Câmara será considerado inconstitucional.

Uma possível alternativa para a liberação das doações empresariais seria a aprovação de uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) para retomar o sistema atual.

Atualmente, a lei permite a doação de empresas e fixa o limite em até 2% do faturamento bruto do ano anterior ao da eleição. Nas eleições de 2014, mais de 70% do arrecadado pelos partidos e candidatos veio de empresas.

Os ministros do Supremo decidiram ainda que fica mantida a atual previsão para que pessoas físicas possam fazer doações para campanhas até o limite de 10% dos rendimentos.

A ação que questiona a legalidade das doações de empresas foi apresentada pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em 2011, mas começou a ser julgada na corte em 2013, sendo interrompida por duas vezes.

O ministro Gilmar Mendes chegou a pedir vista e ficou com o caso por um ano e cinco meses. Ele defendia que o Congresso tratasse do tema.

A maioria dos ministros seguiu o voto do relator do caso, ministro Luiz Fux, defendendo que as contribuições de empresas desequilibram o jogo político, ferindo o princípio da isonomia, diante da influência do poder econômico.

Votaram nesse sentido os ministros, além de Fux, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia, Marco Aurélio, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli, além do ministro aposentado Joaquim Barbosa.

Em outra frente, os ministros Teori Zavascki, Gilmar Mendes e Celso de Mello votaram pela manutenção do financiamento privado sob o argumento de que a Constituição não veda expressamente a possibilidade de empresas doarem. "Chegamos a um quadro absolutamente caótico, em que o poder econômico captura de maneira ilícita o poder político", argumentou Fux.

Doações de empresas a partidos estão na mira dos investigadores da Operação Lava Jato, que investiga desvios de recursos na Petrobras.

**CONTINUA**

18 SET 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### QUESTIONAMENTO

A sessão do STF foi encerrada em meio a um mal-estar. Gilmar Mendes deixou o plenário sem analisar sobre quando a proibição teria efeito. A postura incomodou Lewandowski, que decidiu anunciar que o entendimento valeria a partir de 2016. Mendes pode apresentar um questionamento na próxima semana sobre a aplicação da regra nas próximas eleições.

### DOAÇÕES ELEITORAIS são julgadas pelo STF

#### Como é hoje

Lei eleitoral permite que pessoas jurídicas doem até 2% do seu faturamento bruto no ano anterior

#### O que dizem os defensores da proibição

As eleições são cada vez mais caras, pois estabeleceu-se correlação muito forte entre arrecadação e votos. O dinheiro passou a ser elemento decisivo, desequilibrando as disputas

#### O que dizem os críticos

Empresas passariam a doar pelo caixa dois. Isso não alteraria o desequilíbrio e, pior, tornaria o sistema menos transparente, já que nada apareceria nas prestações de contas dos partidos

## A SAGA DE UMA PROPOSTA

27 ago. 2011

OAB entra com ação no STF contra doações de empresas para campanhas

11 dez. 2013

STF começa a julgar a ação. Luiz Fux, relator do caso, Joaquim Barbosa, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso votam pela proibição das doações. Teori Zavascki pede vistas

2 abr. 2014

Teori vota contra proibição das doações. Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski se dizem favoráveis à medida. Gilmar Mendes pede vistas

26 mai. 2015

Câmara rejeita a inclusão das doações de empresas a campanhas à Constituição

27 mai. 2015

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), faz nova votação, e deputados mudam decisão anterior

2 set. 2015

Senado altera o projeto da Câmara e proíbe o financiamento empresarial

9 set. 2015

Câmara derruba proibição do Senado às doações de empresas

16 set. 2015

Em voto de mais de 4h, Mendes vota contra a proibição das doações

17 set. 2015

Por 8 votos a 3, STF proíbe doações de empresas a campanhas eleitorais

18 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Decisão do STF faz eleições caírem 'no limbo', diz Cunha

Para o presidente da Câmara, ação no Supremo não impede que Congresso aprove financiamento privado

**Proposta de Emenda à Constituição sobre o tema, aprovada na Câmara, ainda será votada no Senado**

DÉBORA ÁLVARES  
MARIANA HAUBERT  
DE BRASÍLIA

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) evitou polemizar sobre a de-

cisão do STF (Supremo Tribunal Federal) que proibiu o financiamento privado de campanhas, mas avaliou que as eleições de 2016 ficam "numa zona de sombra".

Em agosto, a Câmara aprovou PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que permite a doação empresarial. O texto está no Senado, sem previsão de apreciação. "As eleições de 2016 vão ficar num limbo de dúvida desnecessário", disse Cunha.

Para o peemedebista, a decisão do STF não impede que os senadores votem a PEC. "A menos que tenha sido uma decisão de tornar a proibição uma cláusula pétrea da Constituição, e não me parece que seja o caso, acho que ainda pode ser passível de modificação", afirmou o deputado.

Publicamente favorável a doações de empresas para campanhas, Cunha acredita que a decisão pode fazer com que os senadores decidam mais rapidamente. Recentemente, o Senado votou contra um projeto de lei, que já havia passado pela Câmara, que tratava do mesmo tema.

Do lado do PT, defensor do financiamento exclusivamente público de campanha, a decisão foi comemorada.

Líder da sigla no Senado, Humberto Costa (PE) elogiou a decisão e afirmou que o resultado deve motivar a presidente Dilma Rousseff a vetar o projeto de lei aprovado pela Câmara que permite a doação de até R\$ 20 milhões.

Sobre a cobrança que Cunha fez para que o Senado vote a PEC, Costa disse que o deputado não aceita a vontade da população e se sente dono do Congresso. "A maioria não quer mais o financiamento privado. Ele pensa que é dono do Congresso", afirma.

## Para OAB, Mendes foi 'grotesco e autoritário'

DE BRASÍLIA  
DE SÃO PAULO

A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) fez duras críticas nesta quinta (17) ao ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes, "repudiando ataques grosseiros e gratuitos, desprovidos de qualquer prova" contra a entidade.

Em nota, a OAB disse não ser mais "tolerável o tempo do poder absoluto dos juízes" e que a voz da advoca-

cia brasileira "não será sequer tisonada pela ação de um magistrado que não se fez digno de seu ofício".

Na quarta (16), o ministro acusou o PT de manobrar a OAB, autora da ação contra doações eleitorais de empresas, para asfixiar a oposição. Após se desentender com o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, ele deixou o plenário antes da fala de um representante da OAB.

"O ato, por grotesco e desleal, se revelou mais um espasmo autoritário de juízes que simbolizam um Poder Judiciário desconectado da democracia", diz a nota. O PT afirmou que avalia acionar Mendes na Justiça.

18 SET 2015

## FOLHA DE S. PAULO

**“** tiroteio  
*A cadeira do Supremo Tribunal Federal,  
a corte maior do país, não comporta  
apaixonados. Ela é para magistrados.*

DE JAQUES WAGNER, ministro da Defesa, sobre o voto de Gilmar Mendes, do STF, na ação sobre doações eleitorais de empresas, cheio de críticas ao PT.

**MÔNICA BERGAMO**

### **A ÚLTIMA MURALHA**

Dirigentes do PT que consideram que a hipótese de impeachment de Dilma Rousseff ser votada pelo Congresso já não pode mais ser afastada mantêm confiança em uma barreira final: o STF (Supremo Tribunal Federal). Eles consideram que o impedimento da presidente é juridicamente insustentável e que a tramitação do processo poderia ser suspensa pela corte.

18 SET 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## TSE deve retomar ação contra chapa de Dilma

Corte já possui maioria a favor de continuação;  
julgamento pode continuar na terça (22)

A ministra do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) Luciana Lóssio liberou nesta quinta-feira (17) seu voto sobre a reabertura de uma das ações propostas pela oposição que pede a cassação dos mandatos da presidente Dilma Rousseff e do vice-presidente Michel Temer. Com isso, o tribunal pode retomar o julgamento na próxima terça-feira (22).

A maioria dos ministros do TSE já votou pela reabertura da ação. Se esse cenário for mantido até o final do julgamento, o processo voltará a tramitar no tribunal, e Dilma e Temer deverão apresentar defesa às acusações.

Os ministros Luiz Fux e Henrique Neves votaram a favor da investigação de irregularidades na campanha da chapa encabeçada pela petista. Eles acompanharam os ministros Gilmar Mendes e João Otávio de Noronha, que haviam votado nesse sentido.

Relatora, a ministra Maria Thereza de Assis Moura manteve seu voto, que pede a rejeição da ação. Após o voto da ministra Luciana Lóssio, ainda falta que o presidente do tribunal, Dias Toffoli, se pronuncie sobre o processo.

Os tucanos pedem que o TSE investigue denúncias de abuso de poder econômico e político na campanha de Dilma e suspeitas de que recursos desviados pelo esquema de corrupção descoberto na Petrobras, pela Operação Lava Jato, tenham ajudado a financiar a reeleição petista.

Em sua defesa, o PT sempre ressalta que não houve irregularidades e que as contas da campanha já foram aprovadas pelo tribunal.

Fux propôs ainda que o tribunal junte a tramitação dos quatro processos da oposição que pedem a investigação da campanha de Dilma. A principal diferença entre eles é que cada ação foi protocolada em momentos diferentes, antes ou depois da diplomação, e os casos foram distribuídos para três ministros diferentes os relatarem.

O ministro disse também que as ações deveriam ficar sob a relatoria da ministra Maria Thereza, que é responsável por uma ação de impugnação de mandato eletivo. No entendimento do ministro, essa é a única ação que tem previsão constitucional para cassar um mandato eletivo.

# FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

## A corrupção não acabou ontem

**BRASÍLIA** - Um corrupto confesso, preso e condenado na Operação Lava Jato, foi o autor da melhor definição para o sistema que financia as campanhas eleitorais no país.

“Esse negócio de doação oficial é a maior balela que tem no Brasil”, disse o criminoso. “Nenhuma empresa vai doar milhões porque gosta de fulano de tal. As doações não são doações, são empréstimos. A empresa está emprestando ao cara e depois vai cobrar dele.”

As palavras de Paulo Roberto Costa, o ex-diretor da Petrobras, resumem uma realidade que nenhum discurso pode escamotear. Os grandes financiadores não são entidades filantrópicas. Têm interesses diretos na administração pública e cobram caro de quem ajudam a eleger.

O dinheiro das campanhas está por trás dos maiores escândalos de corrupção das últimas décadas, do caso PC ao petrolão. Os propinodutos são montados nos palanques e ganham volume ao alcançar os palácios e sedes de estatais.

No julgamento concluído nesta quinta, o Supremo Tribunal Federal entendeu que as doações privadas contrariam a Constituição porque desequilibram o jogo democrático.

As empresas não têm direito a voto, mas exercem peso demais na escolha dos eleitos. Hoje a maior bancada do Congresso não é do PT, do PMDB ou do PSDB. É a das empreiteiras, seguida pelas dos bancos, das seguradoras e dos frigoríficos.

O veto às doações privadas é um passo importante, mas tratá-lo como uma solução mágica contra a corrupção será outra balela.

As grandes empresas continuarão de olho no dinheiro público, e o Estado continuará a precisar delas para tocar obras e conceder serviços. Sem as doações, os interessados buscarão outros meios para garantir vantagens e favorecimentos.

Será preciso reforçar a fiscalização contra o caixa dois, baratear o custo das campanhas e impedir novas fraudes nas contribuições registradas por pessoas físicas.

18 SET 2015

## BENS BLOQUEADOS

O ex-prefeito de São José dos Pinhais Ivan Rodrigues (PSD) teve seus bens bloqueados por liminar da 1.ª Vara da Fazenda Pública da comarca local. Ele e outras 17 pessoas, incluindo os ex-secretários Armando Badou Raggio, de Saúde, e Miquel Amilton Gawloski, de Governo, foram denunciadas por improbidade administrativa pelo Ministério Público Estadual. Ao todo, R\$ 40 milhões em bens foram bloqueados. O MP acusa os réus de participarem de esquema de fraudes em licitações no município entre os anos de 2009, quando Rodrigues assumiu, e 2012, quando foi derrotado em tentativa de reeleição. Ao todo, foram avaliados 33 processos com dispensa de licitação e três concorrências públicas, todas na área de Saúde.

## FACHADA

De acordo com o MP, houve superfaturamento de preços e pagamentos irregulares por serviços não prestados ou que não foram comprovados. O dinheiro seria repassado a empresas de fachada e usados pra compra de imóveis e outros bens, pra "lavar" o dinheiro. Pra chegar a essas informações, o MP quebrou o sigilo bancário e fiscal dos réus, e realizou escutas telefônicas.

## METEÓRICA

Rodrigues teve carreira meteórica na política. Empresário, ele entrou pra política em 2008, quando se candidatou à prefeitura. Apesar de aparecer em terceiro nas pesquisas, surpreendeu e venceu a disputa, por 2 mil votos de diferença. Em 2012, tentou a reeleição, mas ficou na terceira colocação. Rodrigues e os dois secretários não foram encontrados pra comentar as acusações.

## CONDENADO

O deputado federal Jair Bolsonaro (PP-RJ) foi condenado a indenizar em R\$ 10 mil a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) por danos morais. A juíza Tatiana Dias da Silva, da 18.ª Vara Cível de Brasília, determinou ainda que Bolsonaro se retrate por ter dito, em entrevista ao jornal Zero Hora, que "ela não merece [ser estuprada] porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia". "Não faz meu gênero. Jamais a estupraria", declarou.

## MÃO GRANDE

Pouco menos de cinco meses depois de reduzir em R\$ 125 milhões o aporte mensal que faz à ParanaPrevidência, em meio à batalha do Centro Cívico, o governo do estado pretende manter pra si o dinheiro obtido com a venda aos bancos da gestão da folha dos inativos do estado. A medida está prevista no artigo 58 do "pacote anticrise", enviado à Assembleia Legislativa na terça-feira, e já provocou revolta entre os servidores. Tramitando em regime de urgência, o projeto deve ser aprovado nas próximas duas semanas.

## GRANA

Assinado em 1.º de dezembro de 2010, ainda na gestão do governador Orlando Pessuti (PMDB), a última venda da folha de inativos foi pra Caixa Econômica, pelo valor de R\$ 90 milhões. Pelo acordo, o montante foi revertido em favor da ParanaPrevidência. Agora, porém, o Executivo tem a intenção de remeter ao caixa geral do estado a verba obtida com a próxima negociação da folha dos aposentados, já que o atual contrato com a Caixa vence em 30 de novembro. Num cálculo hipotético, considerando a inflação de 36,86% medida pelo IPCA de dezembro de 2010 até o mês passado, a venda da folha dos inativos engordaria os cofres do estado em R\$ 123,2 milhões.

18 SET 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

# EMPRESA NÃO PODE DOAR

Supremo diz  
que dinheiro de  
pessoa jurídica  
em campanha  
eleitoral é  
inconstitucional

Redação e agências

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que é inconstitucional a doação de empresas a partidos políticos e campanhas eleitorais. A decisão, tomada por oito votos contra três, ocorre às vésperas de análise da presidente Dilma Rousseff sobre um projeto de lei aprovado no Congresso, que permite as doações de empresas até R\$

20 milhões. Com o resultado do julgamento, a presidente deve vetar o texto. De acordo com o presidente da Corte, ministro Ricardo Lewandowski, a decisão “valerá pras eleições de 2016 e 2018”.

Atualmente, a lei permite a doação de empresas e fixa o limite em até 2% do faturamento bruto do ano anterior ao da eleição. Segundo as investigações da Operação Lava Jato, doações de empresas a partidos e candidatos foram utilizadas pra disfarçar o pagamento de propina em contratos com a Petrobras.

Votaram pela inconstitucionalidade das doações os ministros Luiz Fux, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli, Rosa Weber, Cármen Lúcia, Marco Aurélio Mello, Ricardo Lewandowski e o ex-ministro Joaquim Barbo-

sa. Já os ministros Teori Zavascki, Gilmar Mendes e Celso de Mello votaram pela constitucionalidade.

A ação que questiona a legalidade das doações foi apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e começou a ser julgada em 2013. Mas o julgamento ficou suspenso até agora devido a um pedido de vista (mais tempo pra análise) pelo ministro Gilmar Mendes. A discussão voltou à pauta da Corte em sessão realizada na quarta-feira.

Ainda tramita no Congresso Nacional uma proposta de Emenda à Constituição (PEC) que pode acrescentar a doação empresarial na Constituição. Ou seja, se aprovada, a PEC poderia “constitucionalizar” novamente as doações de pessoas jurídicas.

# BEMPARANÁ

## Publicano

O auditor fiscal da Receita Estadual Luiz Antônio de Souza fechou acordo de delação premiada que prevê que ele ficará preso em regime fechado por um ano e meio pelo crime de corrupção e por envolvimento no esquema de exploração sexual de menores e partir de julho de 2016, cumprirá a pena de mais três anos em prisão domiciliar usando uma tornozeleira eletrônica. Depois disso, ele cumprirá pena em regime aberto por mais 10 anos. O acordo foi fechado em troca da colaboração do auditor, preso desde janeiro, na investigação da Operação Publicano, que apura um esquema de cobrança de propina por parte de auditores fiscais sobre empresas devedoras de impostos.

## Indenização

Segundo o Ministério Público (MP), Souza acumulou um patrimônio de R\$ 40 milhões enquanto esteve na Receita e deverá devolver R\$ 20 milhões aos cofres públicos como indenização. O acordo ainda prevê perdão judicial para a esposa, filha e mãe do auditor. Já a irmã dele, Ozi-neide de Souza, ficará em prisão domiciliar.

## Bloqueio

A Justiça determinou liminarmente o bloqueio de bens de 18 pessoas - dentre elas, o ex-prefeito e os ex-secretários municipais da Saúde e de Governo da gestão 2009-2012) e uma empresa que são réus em ação civil pública por improbidade administrativa que apura fraudes em licitações na área da saúde, no município de São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba. As fraudes investigadas ultrapassam R\$ 40 milhões. De acordo com a ação movida pelo Ministério Público, as fraudes envolveram a formação de um esquema de direcionamento das contratações, superfaturamento de preços e pagamentos irregulares de serviços não prestados ou cuja prestação não foi comprovada.

18 SET 2015

## Fachada

Investigações que envolveram quebra de sigilo bancário e fiscal e escutas e monitoramento telefônicos, realizadas pelo MP apuraram que os valores recebidos pelas empresas contratadas pelo município eram repassados a empresas de fachada, constituídas para possibilitar o desvio dos valores, que eram depois sacados em dinheiro e destinados à compra de imóveis e outras finalidades no intuito de "lavar" o dinheiro obtido nas fraudes.

# TRIBUNA DO PARANÁ

## PUBLICANO

A Justiça condenou ontem o primeiro réu na Operação Publicano, deflagrada em Londrina, no ano passado, pra investigar um esquema de corrupção na Receita Estadual do Paraná. O condenado é Luiz Antônio de Souza, auditor fiscal considerado um dos chefes do esquema. A Justiça determinou a venda de duas fazendas dele, avaliadas em R\$ 20 milhões. O valor será devolvido ao erário.

18 SET 2015

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Supremo proíbe doações de empresas para eleições

Polêmica sobre o assunto,  
no entanto, ainda não está encerrada

 O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (17) proibir o financiamento privado de campanhas políticas. A Corte encerrou o julgamento, iniciado em 2013, de uma ação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que questionou artigos da Lei dos Partidos Políticos e da Lei das Eleições. Esses artigos autorizam as doações de empresas para partidos

políticos e candidatos.

Por oito votos a três, o Supremo entendeu que as doações desequilibram a disputa eleitoral. Com a decisão do STF, as doações de empresas nas eleições passam a ser proibidas. No entanto, a polêmica sobre o assunto não está encerrada. Semana passada, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei para regulamentar as contribuições.

O texto aguarda deci-

são da presidenta Dilma Rousseff sobre sanção ou veto. Se a presidenta sancionar a lei, será preciso uma nova ação para questionar a validade das doações no Supremo, devido à posição contrária adotada pelo tribunal. Para entrar em vigor nas eleições municipais do ano que vem, eventual sanção deve ser efetivada até 2 de outubro, um ano antes do primeiro turno do pleito. ●

## STF ao lado da lei

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de tornar inconstitucionais as doações de empresas para partidos e campanhas eleitorais coloca, finalmente, as coisas em seu devido lugar no cenário político nacional. De uma vez por todas, fica claro que pessoa jurídica não é parte interessada em eleição livre, democrática e decidida pelo voto popular.

Quem deve decidir uma eleição é o voto do cidadão, consciente (ou não) de suas obrigações e seus direitos. Embora as

empresas e corporações possam ter interesses diretamente relacionados ao resultado das eleições, de forma nenhuma devem ser elas a decidir – pelo poder do dinheiro sujo, da corrupção e da compra de votos – quem ocupará cadeiras nos poderes Executivo e Legislativo.

Resta, agora, encaminhar as discussões para que tenhamos eleições cada vez mais limpas, disputadas com base em propostas e ideias, e não mais no poder financeiro dos partidos e candidatos envolvidos no processo. ●

# Miguel Krigsner fala sobre sua trajetória empreendedora

Luiz Augusto Juk

“Nunca deixe que suas memórias sejam maiores que seus sonhos”. As palavras foram de Miguel Krigsner, fundador e presidente do conselho de administração do grupo O Boticário durante almoço-palestra promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais – Lide Paraná quando ele falou sobre sua trajetória empreendedora.

O empresário, depois de historiar sua trajetória e responder a algumas perguntas, disse na ocasião que “Estamos desde o início de nossas atividades, há 38 anos, inseridos no Paraná. Acredito que o grupo trouxe ao Estado uma área que ainda não era trabalhada, que é a cosmética e perfumaria”, disse Miguel Krigsner. “Graças ao Estado, também conseguimos consolidar nossa marca em todo Brasil. Quando falávamos que nosso produto era do Paraná, isso trazia um atestado de qualidade muito importante para quem estava começando”, contou o empreendedor.

Além de empresários e amigos, o encontro contou com a presença do Governador Beto Richa; do presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Paulo Roberto Vasconcelos; do presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Ivan Bonilha e do presidente da Associação Comercial do Paraná, Antônio Espolador Neto que compuseram a mesa. Na mesma oportunidade, Miguel Krigsner recebeu uma homenagem da Associação Comercial do Paraná.

O governador Beto Richa destacou a importância da atuação da empresa no Paraná e as iniciativas voltadas à coletividade propostas por Krigsner, como a preservação do meio ambiente. “É uma pessoa que merece nossas homenagens e o reconhecimento por sua trajetória de sucesso”, afirmou. “Miguel Krigsner, 65 anos, nasceu em Laz Paz, na Bolívia, filho de pais judeus – sua mãe, alemã, fugiu do nazismo nos anos 1930. O empresário radicou-se

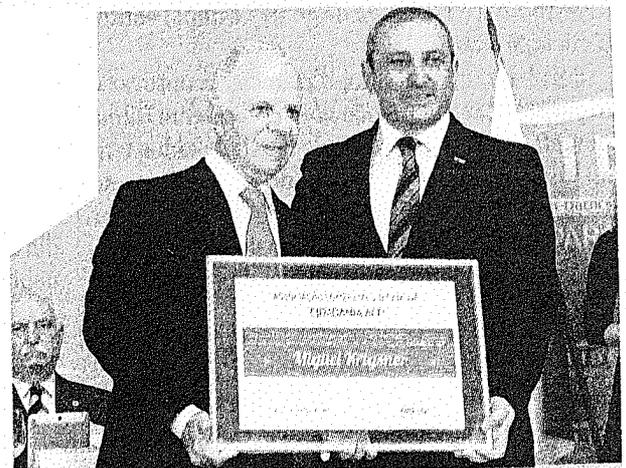
em Curitiba com a família em 1960. Em 1975, se formou em Farmácia pela Universidade Federal do Paraná. Com apenas 27 anos abriu uma pequena loja, que daria origem ao grupo líder nacional no setor de perfumaria.

Já o presidente do Lide Paraná, Fabrício de Macedo, explicou que a entidade promove palestras com empresários e empreendedores para comentar sobre sua trajetória e sobre o contexto econômico do País. Nesta edição, Krigsner foi escolhido por seu caminho de sucesso e por ser um empresário paranaense que se destaca nacionalmente.

“Quando fazemos a seleção das pessoas que vão palestrar para o Lide, sempre pensamos numa figura do mercado econômico, um político ou um grande empresário. E tem aqui, em nosso Estado, um dos maiores empresários do Brasil”, disse.



Advogado Nelson Wilians; presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Ivan Bonilha; Miguel Krigsner; Governador Beto Richa; presidente do Lide Paraná, Fabrício de Macedo; e do presidente da Associação Comercial do Paraná, Antônio Espolador Neto; presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Paulo Roberto Vasconcelos.



Miguel Krigsner e presidente da Associação Comercial do Paraná, Antônio Espolador Neto, que entregou diploma da ACP

**CONTINUA**

17 SET 2015

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## CONTINUAÇÃO



Governador Beto Richa, Miguel Krigsner e Fabricio de Macedo



Odone Fortes Martins, presidente e fundador do jornal Diário Indústria e Comércio; advogado Nelson Wilians; advogada Sandra Comodaro e o jornalista Luiz Augusto Juk

17 SET 2015

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Ministro nega liminar em ação que discute suspensão de repasses da União ao RS

O ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar pedida pelo Estado do Rio Grande do Sul na Ação Cautelar (AC) 3959, que buscava restabelecer repasses constitucionais da União ao estado, além de impedir o bloqueio de valores nas contas estaduais e o lançamento do Rio Grande do Sul em cadastros federais de inadimplência, em decorrência do contrato de refinanciamento de sua dívida pública mobiliária. O contrato foi firmado no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados (Lei 9.496/97), mas, de acordo com o governo estadual, a falta de cláusula que permita o reequilíbrio econômico-financeiro do ajuste se agravou em razão da superveniência de “condições desfavoráveis” aos entes federados, sobretudo se considerado o longo prazo de vigência.

O ministro Marco Aurélio, relator da AC 3959, ressaltou que, por meio de lei complementar, a União alterou os parâmetros concernentes ao cálculo dos acessórios da dívida, reduzindo de 6% para 4% ao ano a taxa de juros, além de substituir o IGP-DI (Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna) pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para fins de atualização monetária. De acordo com o ministro, não cabe “concluir, no campo precário e efêmero, pela insuficiência da providência relativamente à adequação do equilíbrio contratual, descabendo potencializar o argumento da impossibilidade material visando o inadimplemento das obrigações pactuadas”, afirmou.

17 SET 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# 1ª Turma recebe denúncia contra Paulo Maluf por suposto crime de falsidade ideológica

Por unanimidade de votos, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu denúncia (Inquérito 3601) contra o deputado federal Paulo Maluf (PP-SP) por suposta prática do crime de falsidade ideológica.

Conforme o processo, na prestação de contas apresentada à Justiça Eleitoral, Maluf teria omitido recursos utilizados em sua campanha para deputado no ano de 2010, relacionados a despesas de R\$ 168 mil pagas pela empresa Eucatex e alegadamente não declaradas.

Da tribuna, o advogado do deputado federal alegou que a imputação deveria ser a de falsidade ideológica de documento particular, ocorrendo, nesse caso, a prescrição da pena, pois Maluf tem mais de 70 anos.